



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda aditiva nº 41 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Célio dos Reis Adão da Silva.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de junho de 2005.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

Adalberto Abdo Martins

Secretário

Suzana Evangelista dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA ADITIVA Nº 41 AO PROJETO CM/11/2005=

Na Função CULTURA, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, acrescentar o seguinte item:

“projeto articulando – garantir a manutenção do palco ambulante da AACEMI – Associação dos Amigos do Conservatório Estadual de música de Ituiutaba – bem como suas apresentações nos bairros da cidade”.

Aprovado em 1.ª votação por unanimidade.

Sala das Sessões em de junho de 2005

23/06/2005

PRESIDENTE

Célio Reis
Vereador

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S. 1 em 22/06/2005
PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

23/06/2005
PRESIDENTE

Data: 20/06/05
Visto:

Nº folhas	Visto
-----------	-------